ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DIVISÃO DE PORCENTAGEM ENTRE AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

CATEGORIAS	PERCENTUAL
PROFISSIONAIS	75%
COORDENAÇÃO	5%
GESTÃO	20%

DIVISÃO DE RECURSO QUE COMPETE AOS PROFISSIONAIS

PROFISSIONAIS	PERCENTUAL
CIRURGIÃO – DENTISTA	70%
TÉCNICO/AUXILIARSAÚDE BUCAL	30%

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Para firmeza e validade do supra estabelecido, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altos/PI, 07 de fevereiro de 2024

MAXWELL PIRES FERREIRA –
PREFEITO MUNICIPAL -
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ID: 8D1333248A084

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023, CONTRATO ESTE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E A EMPRESA JULYANNA DE MACEDO CAVALCANTE, CPF: 020.409.463-14, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, em Município de Altos/PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.794/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MAXWELL PIRES DE FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 787.896.133-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, dá por bem rescindir consensualmente o contrato nº 075/2023, que foi firmada pela citada **JULYANNA DE MACEDO CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº 020.409.463-14, com sede na Rua São Joaquim, nº 18, Bairro Boca de Barro, Altos-PI, denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo por objetivo **a concessão de direito real de uso onerosa para exploração comercial do espaço físico representado pelo QUIOSQUE Nº 02, referente a lanchonete, localizada nas dependências da Estação Rodoviária de Passageiros do Município de Altos/PI**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica neste ato rescindido unilateralmente o contrato **nº 075/2023,** originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas em razão de a empresa **JULYANNA DE MACEDO CAVALCANTE, CPF nº 020.409.463-14, ter praticado o ato tipificado no Art. 78, inciso I e VI, Lei 8.666/93**. Por essa razão, fora regulamente notificada para a rescisão unilateral, conforme art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93. E, portanto, concordando a Sr. **JULYANNA DE MACEDO CAVALCANTE, CPF nº 020.409.463-14** com a rescisão unilateral do contrato firmado com a Prefeitura de Altos/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA
Além dos fundamentos processuais citados nos itens procedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no artigo 78, inciso I e VI da Lei nº 8.666/93, sob a forma descrita no artigo 79, inciso I da mesma Lei.

ID: 8B8C54F6B2984

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROC. DE ADESÃO SRP/PMA – PI Nº 003/2024

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 003/2024.
Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI.
Objetivo: Adesão do Município de Passagem Franca do Piauí - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.
Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 002/2023, que tem por objeto o **registro de preços para a aquisição de fardamentos e rouparias em geral para Prefeitura e demais Órgãos da Estrutura Administrativa do município ALTOS e suas secretarias** – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 003/2023.
Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

Altos - PI, 28 de fevereiro de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal